



Senhor Presidente:

Vereadora Comandante Nádia, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### INDICAÇÃO

ao

Executivo Municipal

Conforme segue:

Seja realocada a dotação orçamentária para gastos com segurança em unidades básicas de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Segurança.

### JUSTIFICATIVA

Tal realocação de recursos se faz necessária tendo em vista a maior capacidade da Secretaria Municipal de Segurança de gerir recursos e executar medidas nesta área. No caso específico, das unidades básicas de saúde do município, vem ocorrendo diversas reclamações quanto a prestação dos serviços pelas empresas terceirizadas, e acredito que com o *know-how* do meu colega de Polícia Militar, o excelentíssimo senhor Kleber Senisse, coronel da reserva e atual Secretário Municipal de Segurança, podemos melhorar a segurança oferecida para servidores e para a população atendida. Para tanto, se faz necessária a liberdade de contar com mais recursos, que são parte do

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

mesmo grupo de despesa e seguirão na modalidade de aplicação, apenas havendo a transferência de uma Secretaria para outra.

Certa de contar com a devida atenção a esta indicação, que nada mais é do que meu desejo de colaborar com Porto Alegre, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Alegre, 28 de março de 2017.

  
Comandante Nádya  
Vereadora